

A C T A N.º 30

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4-8-986

Aos quatro dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente Sr. Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Dr. José Pires dos Santos, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira e Eng.º António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.


FALTAS: - Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva e Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 1 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro da quantia de quinze milhões quatrocentos e vinte mil cento e quarenta e dois escudos e cinquenta centavos.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - No seguimento das deliberações tomadas em 16 de Junho e 7 de Julho, últimos, e antes de iniciada a respectiva arrematação, procedeu-se à leitura das condições técnicas e de venda de um terreno em subsolo, sito na Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, destinado à construção de estacionamento automóvel, as quais aqui se dão como transcritas.

Face às várias questões levantadas pelos interessados presentes à reunião, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o espaço em causa possa ser dividido em garagens, desde que o mesmo não seja reduzido a mais de dez por cento e seja inferior a dezoito o número de garagens.

Feita a arrematação, foi deliberado, por unanimidade, alienar o terreno em causa, com a área de seiscentos e trinta e dois metros quadrados e cinco decímetros quadrados, à Sociedade de Construções Martins Pereira, Lda., ao preço de três mil e cem escudos o metro quadrado.



ALIENAÇÃO DE BENS - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NARIZ: - No seguimento da deliberação tomada em 17 de Março, findo, e analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade ceder ao Centro Social e Paroquial de Nariz o terreno sobrance da ampliação do cemitério de Nariz, numa área a determinar, destinado à construção de equipamento de interesse social para a autarquia, com a condição de não lhe poder ser dado fim diverso daquele e, ainda salvaguardando-se a possibilidade da Junta de Freguesia também vir a ter acesso ao mesmo terreno, desde que se proponha construir qualquer empreendimento da mesma natureza.

ARRUAMENTOS - ABERTURA DE VALAS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do Centro de Distribuição de Aveiro da E.D.P., através do qual pedem autorização para proceder à abertura de valas nas Ruas Antónia Rodrigues, Sargento Clemente Morais, Palmeira, Jorge de Lencastre, Manuel Firmino, Agostinho Pinheiro e Largo da Apresentação, de acordo com a planta anexa.

Analisada a informação dos competentes Serviços Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, ficando da inteira responsabilidade daquele organismo a reposição dos respectivos pavimentos.

UNIÃO DOS SINDICATOS DE AVEIRO: - Em seguimento de deliberação tomada em 28 de Julho, último, e a propósito de uma notícia publicada no Jornal "Diário de Aveiro", de 31 do mês em curso, o Sr. Presidente fez um esclarecimento à Imprensa presente no sentido de, não obstante este Município ter deliberado dar conhecimento público do documento enviado pela União dos Sindicatos de Aveiro relativo ao problema dos salários em atraso no concelho, tal facto não traduz concordância com todo o teor daquele documento, e disse que, em sua opinião, talvez o mesmo não devesse ter sido remetido pelo Gabinete de Imprensa deste Município aos diversos Jornais, devendo esta Câmara Municipal tão somente manifestar a sua preocupação por tão grave problema e partilhá-lo na medida das suas possibilidades.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos, acrescentou que efectivamente não foi bem interpretado por aquele Jornal o teor da citada deliberação já que o espírito que presidiu à mesma em nada corresponde à notícia em causa, o que foi corroborado pelos restantes membros do executivo.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo da obra levada a efeito por Ângela Augusta Nunes Pereira, em virtude de não ter requerido a respectiva licença camarária.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi presente e aprovado o auto de recepção definitiva da obra "Construção da Passagem Inferior da Forca", adjudica-

da à Sociedade de Construções Amadeu Gaudêncio, S.A.R.L., tendo sido deliberado, por unanimidade, restituir os décimos que se encontram retidos como depósito de garantia.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante da requisição nº 1079/86, da quantia total de cento e dezassete mil novecentos e setenta e dois escudos.

CAPELA DE S. GONÇALINHO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pelo Ministério da Educação e Cultura - Secretaria de Estado da Cultura -, através do qual informam que o imóvel em epígrafe se encontra em estudo, tendo em vista uma possível classificação, estando desde já abrangido pelo disposto no artigo 27º do Decreto-Lei nº 20985 de 7 de Março de 1932.

AQUISIÇÃO DE BENS - REGISTO DE PRÉDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cinquenta mil escudos ao advogado Dr. José Luis Christo, referente a honorários e despesas relativas ao trabalho executado com vista ao registo dos prédios adquiridos à Empresa Cerâmica Vouga, Lda., em favor desta Câmara Municipal.

RELAÇÕES DE AMIZADE - SOCIEDADE LUSO-ALEMÃ: - Foi presente um ofício enviado pela Sociedade Luso-Alemã, através do qual se dá conhecimento da pretensão daquela Sociedade para, em conjunto com a cidade de Bremen, se estabelecerem relações de amizade com a cidade de Aveiro.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar de interesse aquela iniciativa e encetar diligências com vista a iniciar-se um intercâmbio sócio-cultural entre as duas comunidades.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Presente um requerimento da Firma Patrício, Lda., a requerer mais uma prorrogação do prazo para início de construção, por mais cento e oitenta dias, do lote adquirido na referida urbanização. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - CONSTITUIÇÃO DOS JÚRIS: - Face ao teor das informações prestadas pela Secção de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, que os júris dos concursos de arquitecto de 2a. classe e cantoneiro de vias municipais de 2a. classe, sejam assim constituídos: Srs. Presidente, Vereador Engº Vítor Silva e Director dos Serviços Técnicos.

PROJECTO MEREC: - No seguimento das deliberações tomadas em 29 de Abril e 21 de Julho, últimos, foi de novo presente o Programa de Gestão de Recursos e Energia em Cidades - Projecto Merec -, tendo os Srs. Presidente e Vereador

Dr. Pires dos Santos informado a Câmara dos temas tratados no Seminário realizado em Coimbra e na Guarda, onde estiveram presentes, o que levou o executivo a considerar o projecto em causa de grande interesse, pelo que, em tempo oportuno, serão tomadas as medidas tidas por convenientes em relação às áreas englobadas por aquele projecto.

XII CONGRESSO NACIONAL DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM E TURISMO: - No seguimento da deliberação tomada sobre o assunto em 14 de Junho, último, foi presente e apreciada uma exposição do Hotel Afonso V, através da qual se solicita autorização para se proceder à montagem de um pavilhão insuflado numa área junto àquele Hotel, assinalada em planta anexa ao processo, para funcionar aquando da realização do citado Congresso.

Dado o interesse directo e imediato que aquela iniciativa trará para a cidade, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida.

CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE TARTAN: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Associação de Atletismo de Aveiro, a agradecer a intervenção feita por esta Câmara Municipal junto do Director-Geral de Desportos, aquando da sua recente vinda a Aveiro, e a solicitar todo o apoio possível no projecto que se propõem realizar relativamente à Pista de Tartan, nomeadamente no que refere à compactação do terreno.

Seguiu-se troca de impressões, tendo o Sr. Presidente informado que se prevê que a construção da pista só poderá vir a ser incluída no Plano do próximo ano.

FORNECIMENTOS - CONCURSO GENÉRICO: - No seguimento da deliberação tomada em 3 de Março, findo, foi presente o processo em epígrafe, o qual visa a obtenção de catálogos e preços dos vários materiais de natureza corrente que porventura se torna necessário adquirir até ao final do ano em curso. Dada a sua complexidade e o elevado número de propostas (dezanove), foi deliberado, por unanimidade, constituir uma comissão composta pelos indivíduos abaixo indicados, para proceder à respectiva abertura e prestar a informação que tiver por conveniente, a fim de o assunto ser apreciado numa próxima reunião: Srs. Prof. Celso Santos, Dr. Pires dos Santos, D. Rosa Maria Vieira Pires, Elmano Ramos e Belmiro Ferreira.

CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO I.S.C.A.: - No seguimento das deliberações tomadas em 4 de Novembro de 1985 e 23 de Junho, último, o Sr. Presidente comunicou que se encontra já concluído o projecto do edifício em epígrafe e propôs que ficasse exarado em acta um voto de louvor à respectiva equipa técnica, o que foi aprovado, por unanimidade.

Mais informou o Sr. Presidente que aquele projecto foi já submetido

à aprovação superior e que a respectiva construção se encontra incluída no PIDAC/ /86, com uma verba de setenta e cinco mil contos, tendo submetido à consideração do executivo uma minuta de contrato de prestação de serviços, que aqui se dá como transcrita e se encontra anexa ao respectivo processo, de cujas cláusulas, no essencial, se transfere para esta Câmara Municipal a liderança de todo o processo (abertura de concurso, adjudicação, fiscalização da obra, etc.), cabendo ao ISCA a entrega das verbas necessárias para o efeito.

Analisado o problema e tendo em vista que o procedimento proposto em nada prejudica os interesses desta Autarquia, mas, pelo contrário, poderá facilitar o andamento do processo e a concretização de uma obra de elevado interesse para o concelho, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor daquele protocolo.

CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM MATADUÇOS: - O Vereador Sr. Eng^o António Alves alertou para uma possível situação de conflito em Mataduços, ligada à construção de um muro, requerida por José Ferreira da Rocha, por haver dúvidas sobre se o mesmo se poderá considerar de divisória ou de alinhamento, tendo sido deliberado, por unanimidade, analisar a situação "in loco", para posteriormente se decidir sobre o assunto.

ALIENAÇÃO DE BENS - TERRENO SITO NA PRACETA JUNTO AO NÓVO EDIFÍCIO DA C.R.S.S.: - No seguimento das deliberações tomadas em 2 e 16 de Junho, último, relativas à venda do terreno em epígrafe a Anselmo Dinis Neto e António Vieira Coelho, a Câmara tomou conhecimento de um requerimento apresentado pelos adquirentes, através do qual solicitam autorização para que lhe seja licenciada a respectiva obra, cujo processo se encontra já aprovado por este Município, independentemente de apresentarem o respectivo título de propriedade, para o que apresentam documento escrito em que os promitentes-vendedores dão a necessária autorização.

Seguiu-se troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida, tendo em atenção o teor do citado documento.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente o processo n^o 551/76, de Maria Augusta de Almeida Barreto, para um terreno sito na freguesia de Aradas, em que se requer a verificação das obras de infraestruturas. Face ao teor da informação prestada pelo Sr. Director dos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, considerar aquelas obras realizadas, devendo a caução apresentada reverter para este Município, pelo facto de as mesmas terem sido executadas pelos Serviços Municipais competentes.

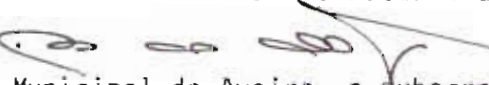
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n^o 4 do Art^o 85^o do


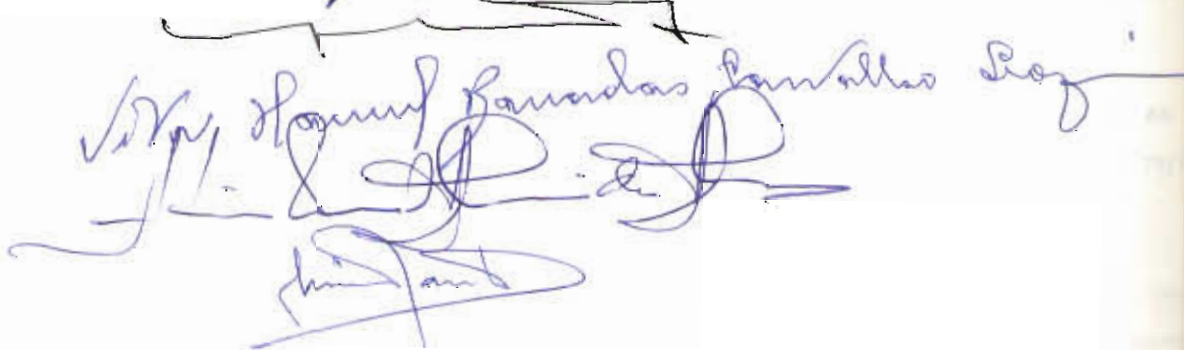
Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuida por todos os membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Ante mim, *António Manuel Fernandes Gonçalves* Secretário